

Ofício nº 4461/2015-GAPRE

Maringá, 21 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1404/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita que informe qual destinação a Administração Municipal pretende dar ao Horto Florestal Doutor Luiz Teixeira Mendes, declinando como se encontram os trâmites necessários à abertura da referida área de preservação ambiental para visitação da comunidade e se o Município pretende promover a desapropriação daquela área, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

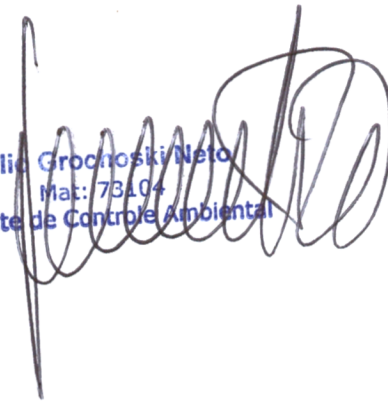
Prezado Vereador Ulisses Maia, o Horto Florestal é uma propriedade particular pertencente a Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná, portanto a abertura deste Parque depende exclusivamente da companhia de Melhoramentos.

Em consulta ao Chefe de gabinete, Dr. Manzato, o mesmo afirma que que a Prefeitura de Maringá, tem interesse em receber esta área como doação.

Obs- Segue anexo, matéria do Jornal o Diário de Maringá sobre o assunto em questão.

Maringá, 18 de Dezembro de 2015

Atenciosamente;



Julio Grochoski Neto
Mat: 73104
Gerente de Controle Ambiental

Suspensão em Varas da Fazenda adia perícia do Horto para 2016

- Conclusão do trabalho iniciado em agosto passado só será divulgada no ano que vem
- Considerações do perito são **indispensáveis** para a reabertura da reserva fechada desde 2003

 **Murilo Gatti**
mgatti@odiario.com

O laudo que o perito judicial Walter Sidney Caobianco começou a realizar no dia 11 de agosto deste ano, com a inspeção no Horto Florestal de Maringá feita com a presença de representantes da prefeitura e da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP), só vai ser divulgado em 2016. O perito recebeu, inicialmente, prazo de 30 dias do juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública, Marcel Ferreira dos Santos, para concluir o trabalho, mas Caobianco considerou o prazo insuficiente e solicitou mais 90 dias para confeccionar o documento. O magistrado negou e concedeu uma dilação de prazo de 60 dias, mas o perito não conseguiu cumprir.

Até o momento, o documento que vai nortear o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública na ex-

ecução da sentença que determinou a limpeza da área florestal, a recuperação das erosões e a preservação das nascentes não chegou às mãos do magistrado. A dificuldade, a partir de agora, é que as duas varas da Fazenda Pública de Maringá tiveram os prazos e as atividades suspensas por causa da mudança de endereço e do recesso do Judiciário.

Na prática, o perito ganhou mais prazo e poderá entregar o

trabalho apenas no dia 21 do mês que vem, quando as varas da Fazenda Pública de Maringá vão ser reabertas ao público.

Aguardada desde 2014, a conclusão da perícia é indispensável para que o processo judicial volte a andar e garanta uma possibilidade de reabertura da reserva à visitação sustentável, conforme defende O Diário por meio da campanha "Eu Quero o Horto Aberto". As discussões judiciais travadas, desde 2003, quando os portões da reserva foram fechados, têm emperrado qualquer definição sobre a reabertura ao público.

Ainda há um longo caminho judicial a percorrer. Após a apresentação da perícia, as partes vão ter a oportunidade de fazer novas contestações, e só depois caberá ao juiz decidir se a área foi recuperada e se é cabível a cobrança de indenização pelos danos ambientais, como defende o Ministério Público.



DADOS. Perito judicial, Walter Caobianco, com a bióloga da prefeitura, Lídia Maróstica, e o representante da Companhia, Mauro Rosseto, em 11 de agosto deste ano, durante perícia. —FOTO: RICARDO LOPES

INTERLÚPIO

4.431

4.431 dias é o tempo que passou desde que sentença do juiz da 4ª Vara Cível determinou o fechamento do Horto Florestal de Maringá.